



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 33/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **MARILENA RIVELLO DA COSTA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial H, Matrícula E-910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de julho de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 H	Lei 3.570/2019	R\$ 2.966,19
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 593,24
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 889,86
Incorporação F/G	Lei 3.229/2015	R\$ 278,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.727,53</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 03 de julho de 2023.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**

**Diretora Presidente**